
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B

Prova 303 | 2024

12º ano de escolaridade

O presente documento visa divulgar as características da prova de Exame de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de **Aplicações Informáticas B**, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova (caraterísticas e estrutura);
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de Aplicações Informáticas B do 12ºAno.

As competências a avaliar, que decorrem dos objetivos gerais enunciados no programa são as seguintes:

- Compreender os fundamentos da lógica da programação;
- Identificar componentes estruturais da programação;
- Utilizar estruturas de programação;
- Aprofundar os saberes sobre as tecnologias da informação e comunicação para a construção do conhecimento no contexto da sociedade da informação;
- Proceder à utilização alargada das tecnologias de informação e comunicação;
- Compreender a importância da interatividade;
- Adquirir conhecimentos elementares sobre sistemas e conceção de produtos multimédia;
- Identificar e caracterizar software de edição e composição multimédia;
- Desenvolver a capacidade de comunicar, quer pelos meios tradicionais, quer através das novas tecnologias de informação e comunicação;

Caracterização da prova (características e estrutura)

A prova está organizada por grupos de itens. Os grupos de itens e/ou alguns dos itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, figuras e tabelas.

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2

Quadro 1 - Valorização das unidades programáticas na prova

Domínios (pontos de 0 a 200)	Cotação
Unidade 1- Introdução à programação	70
Unidade 2- Introdução à teoria da interatividade	30
Unidade 3 – Conceitos básicos de multimédia	50
Unidade 4 – Utilização do sistema multimédia	50

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	8 a 12	30
	Associação/Correspondência	1 a 2	20
	Verdadeiro/Falso	4 a 6	15
	Ordenação	1 a 2	25
Itens de construção	Resposta curta	10 a 15	60
	Resposta restrita	5 a 10	50

Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação são:

Itens de escolha múltipla

Nos itens de **escolha múltipla**, é atribuída a cotação total à resposta correta. As respostas incorretas são classificadas com **zero pontos**. Também deve ser atribuída a classificação de zero pontos às respostas em que o examinando apresenta:

- mais do que uma opção (ainda que nelas esteja incluída a opção correta);
- o número do item e/ou a letra da alternativa escolhida ilegíveis.

Itens de associação/correspondência

Nos itens de **associação/correspondência** é atribuída a classificação de acordo com o desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Itens de ordenação

Nos itens de **ordenação** a cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa. São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de Verdadeiro/Falso

Nos itens de **Verdadeiro/Falso** a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. A resposta em que todas as afirmações sejam identificadas como verdadeiras ou como falsas é classificada com zero pontos. Não são classificadas as afirmações:

- Consideradas simultaneamente verdadeiras e falsas;
- Com o número do item, a letra da afirmação e/ou a sua classificação (V/F) ilegíveis.

Itens de resposta curta

Nos itens de **resposta curta**, é apresentada, nos critérios específicos, a descrição dos níveis de desempenho, a que correspondem cotações fixas.

Itens de resposta restrita

Nos itens de **resposta restrita**, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem cotações fixas.

O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho contempla aspetos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização de terminologia técnica. A descrição dos níveis referentes à organização lógico-temática e à terminologia técnica é a seguinte:

Nível 3 – Composição coerente no plano lógico-temático (encadeamento lógico do discurso, de acordo com o solicitado no item). Utilização de terminologia técnica adequada e correta.

Nível 2 – Composição coerente no plano lógico-temático (encadeamento lógico do discurso, de acordo com o solicitado no item). Utilização, ocasional, de terminologia técnica não adequada e/ou com incorreções.

Nível 1 – Composição com falhas no plano lógico-temático, ainda que com correta utilização de terminologia técnica.

Tanto nos itens de resposta curta como nos itens de resposta restrita em que é solicitada a escrita de um texto, não é exigível que as respostas apresentem exatamente os termos e/ou expressões presentes nos critérios específicos de classificação.

Material autorizado

O aluno apenas pode utilizar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

É interdito o uso de lápis e de corretor.

Duração

A prova terá a duração de 90 minutos